




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 0504.01/2023 - SECULT**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA, Nº 107 – BAIRRO BOA VISTA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**

O valor do aluguel importa na quantia global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Senhora Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Madalena - CE, 11 de Abril de 2023.

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DA CPL